

PRÁTICAS E EVENTOS DE LETRAMENTO NA ESFERA JURÍDICA: UM ESTUDO SOBRE O GÊNERO ATA DE AUDIÊNCIA

Raimunda Valquíria de Carvalho Santos (UFRN/PPgEL)

Ana Maria de Oliveira Paz (CERES/UFRN/PPgEL)

RESUMO

O presente artigo objetiva analisar o uso do gênero ata de audiência no âmbito jurídico trabalhista com vistas a focalizar aspectos que compreendem suas dimensões retórica (pragmática), organizacional e linguística. Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa interpretativista (BOGDAN e BILKLEN, 1994; CHIZZOTTI, 2000), com foco na análise de documentos, por assumir características da investigação documental, uma vez que a fonte da geração de dados está restrita a documentos escritos (GIL, 2009). O corpus analisado é constituído por oito atas produzidas em eventos de audiência em Vara Trabalhista ocorridas no interior do estado do Rio Grande do Norte/RN. Em termos teóricos fundamenta-se nos pressupostos da Teoria dos gêneros, mais especificamente no que propõe Bronckart (2006; 2012), Koch; Fávero (1987), Marcuschi (2008) e Dionísio et al (2005) os quais corroboram com as orientações para análise do corpus. Sua textualização contempla ações e procedimentos realizados nas audiências, possibilitando aos seus leitores uma compreensão acerca do transcorrido durante o referido evento. Em termos composicionais, por sua vez, evidencia elementos estruturais e linguísticos considerados bastante específicos do campo do Direito.

Palavras-chave: Gêneros textuais, Ata de audiência em Vara Trabalhista, Aspectos retóricos, organizacionais e linguísticos.

ABSTRACT

This paper aims to analyze the use of the Hearing Minute genre in the sphere of Labor Courts with the purpose to focus on aspects that congregate its rhetorical (pragmatic), organizational and linguistic dimensions. This research of qualitative, interpretive nature (BOGDAN and BILKLEN, 1994; CHIZZOTTI, 2000) focus on document analysis for it assumes characteristics of a documental investigation, since the data generation source is restricted to written documents (GIL, 2009). The analyzed corpus is constituted by eight Minutes produced in events of Labor Court hearings occurred on the countryside of the state of Rio Grande do Norte/RN. In technical terms, it is based on the assumptions of Genre Theory, specifically on what is proposed by Bronckart (2006; 2012), Koch; Fávero (1987), Marchuschi (2008) and Dionísio et al (2005), which corroborate the guidelines to the corpus analysis. Its textualization contemplates actions and procedures performed during the hearings, providing its readers with an understanding about what elapsed during the referred event. In compositional terms, it highlights structural and linguistic elements considered rather specific of the field of Law.

Keywords: Text genres, Hearing minute in Labor Courts, Rhetorical, organizational and linguistic aspects.

1 INTRODUÇÃO

As atividades profissionais são, em sua maioria, permeadas por textos escritos, o que contribui para a crescente demanda de pesquisas nessa área. Essas produções colaboram com as práticas desenvolvidas no espaço laboral, uma vez que registra as ações executadas servindo como documento do trabalho realizado. Nesse sentido se observa o quanto à prática da escrita está intrinsecamente ligada ao mundo do trabalho e que, por vezes, não nos damos conta dessa realidade.

Nestes termos, o nosso propósito de investigação incide em analisar a escrita em atividades laborais, mais precisamente, no âmbito jurídico trabalhista, tomando o gênero ata de audiências como objeto de estudo a ser discutido em termos retórico, organizacional e linguístico.

O *corpus* para a análise foi gerado através de um pedido de autorização encaminhando ao Tribunal Regional do Trabalho do estado do Rio Grande do Norte (RN) e ao Juiz titular de uma Vara Trabalhista situada no interior do estado do RN. Após a autorização, selecionamos, de forma aleatória, processos da instância com os devidos consentimentos dos participantes e seus representantes na ação reclamatória para, por fim, coletarmos as referidas atas. Nesse sentido, o *corpus* em estudo é constituído por um quantitativo de oito atas.

Para essa análise, adotamos a perspectiva metodológica da pesquisa documental, conforme estabelece Gil (2009). Segundo o autor, a pesquisa de caráter documental ancora-se em materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo os objetos de pesquisa, tendo-se como documentos para análise, produções de repartições públicas, sindicatos, igrejas, de partidos políticos, associações científicas, gravações, memorandos, ofícios, regulamentos, dentre outros. (GIL, 2009, p. 44-46).

A pesquisa busca também seguir as orientações da Linguística Aplicada, haja vista que se volta para a focalização de questões de linguagem, especificamente na esfera jurídica. A esse respeito, Moita Lopes (2009), defende que “a grande virada da LA ocorre quando, abandona-se a restrição de operar somente em investigação em contextos de ensino e aprendizagem de línguas estrangeiras e tradução, passando-se a revelar interesse por questões de linguagem que permeiam outros campos da atividade humana”.

Nessa perspectiva, buscamos organizar esse trabalho em várias seções. Na primeira, apresentamos exposições preliminares sobre o tema em estudo e a contextualização metodológica da pesquisa. Na segunda seção, expomos discussões teóricas sobre o estudo dos gêneros textuais. Na terceira seção, trazemos a análise do gênero ata de audiência em Vara Trabalhista. Na quarta e última seção, apontamos algumas considerações sobre o estudo realizado.

2 ESTUDO DOS GÊNEROS: ALGUNS CONCEITOS

O estudo dos gêneros tem se tornado cada vez mais recorrente no campo da Linguística Aplicada nos últimos anos, e este não se restringe apenas a contextos escolares, mas também em outras esferas da atividade humana. Os gêneros quanto ao conhecimento convencionalizado, conforme Bezerra (2009) são definidos essencialmente em termos de uso da linguagem em contextos

comunicativos convencionados, que dá origem a conjuntos específicos de propósitos comunicativos para grupos sociais e disciplinares especializados, que, por sua vez, estabelecem formas estruturais relativamente estáveis e, em certa extensão, até mesmo impõem restrições quanto ao emprego de recursos léxico-gramaticais.

O termo gênero hoje é amplamente utilizado para identificar as especificidades de vários tipos de produções nas mais variadas esferas da atividade humana. Assim, os gêneros estão em constante evolução e são historicamente construídos, dessa forma, não só os gêneros mudam, mas aquilo que é considerado como um exemplo de um gênero que é historicamente determinado, muda também.

Nesse sentido, os gêneros são mutáveis, acompanham as mudanças sociais e tecnológicas da época, como no caso do gênero carta pessoal, que há alguns anos, era um grande meio de comunicação entre as pessoas, está cada vez mais sendo substituído pelo e-mail, pois este, também possibilita a comunicação, mas de maneira praticamente instantânea e que se assemelha a carta, na estrutura composicional, na forma de interação, mudando-se apenas o espaço de veiculação.

Os estudos históricos e etnográficos em vários domínios têm buscado utilizar as abordagens linguísticas, retóricas e sócio psicológica de gênero, em que inclui diversas áreas do conhecimento humano, seja, por exemplo, na medicina, na comunicação, na política, na educação, dentre outras.

Marcuschi (2008), um dos pioneiros no Brasil nos estudos dos *gêneros textuais*, os conceitua como *textos que encontramos em nossa vida diária*. Para o autor, a expressão *gênero*, esteve, na tradição ocidental, especialmente ligada aos (gêneros literários, cuja análise se inicia com Platão para se firmar com Aristóteles, passando por Horácio e Quintiliano, pela Idade Média, o Renascimento e a Modernidade, até os primórdios do século XX (p. 145). Percebemos assim, o quanto os estudos sobre os gêneros são antigos e estes estão ganhando campo de investigação não apenas na área literária como também na linguística.

De acordo com Marcuschi (2008), existem relevantes tendências no tratamento dos gêneros textuais e estas tendências merecem atenção no momento da investigação sobre os gêneros, são elas:

- 1) Uma linha bakhtiniana alimentada pela perspectiva de orientação vygotskyana sócio construtivista da Escola de Genebra representada por Schneuwly/Dolz e pelo interacionismo sócio discursivo de Bronckart.
- 2) Perspectiva “Swalesiana”, na linha da escola norte-americana mais formal e influenciada pelos estudos de John Swales (1990).
- 3) Uma linha marcada pela perspectiva sistêmico-funcional da Escola Australiana de Sydney, alimentada pela teoria sistêmico-funcionalista de Halliday.
- 4) Uma quarta perspectiva menos marcada por essas linhas e mais geral, com influências de Bakhtin, Adam, Bronckart e também os norte-americanos como Bazerman, Miller e outros ingleses e australianos como Gunther Kress e Fairclough. (MARCUSCHI, 2008, p. 152)

São muitos os caminhos em que os gêneros podem adentrar e linhas de pesquisas diferenciadas, porém todas evidenciam a importância do construto nos estudos linguísticos contemporâneos. Há

também outro fator que não podemos deixar de mencionar nesse estudo, o qual diz respeito às influências das novas tecnologias no surgimento de novos gêneros, gerando transformações na maneira de visualizar e ler textos.

Na concepção de Bronckart (2012), os gêneros são vistos como *produtos da atividade humana* estando articulados as necessidades e aos interesses das condições de funcionamento das formações sociais.

Conforme Bronckart (2006), a exemplo de outras obras humanas, os gêneros podem se separar das motivações que lhes deram origem, para se tornarem autônomos e, assim, ficarem disponíveis para a expressão de outras finalidades, pois o resultado atual de um gênero é geralmente um misto, dependente das decisões originais de uma formação social de linguagem ou de processos posteriores de recuperação ou de mascaramentos.

Por observar os gêneros nessa perspectiva, Bronckart (2012) apresenta modelos de análise de texto, referentes à infraestrutura geral do texto, aos mecanismos de textualização e os mecanismos enunciativos os quais nos deteremos mais adiante neste trabalho.

Com o advento das pesquisas, o estudo dos gêneros, ganharam novos horizontes, além do meio escolar. Começaram assim, as discussões, leituras e publicações da dimensão que representam os gêneros na vida humana, tendo em vista que estamos permeados por textos escritos a todo o momento, pois estes são inerentes em nossas atividades diárias. Nesse sentido, escolhemos como campo de estudo os gêneros que circulam e se fixam na esfera laboral, mais precisamente na área jurídica trabalhista, e como *corpus* de análise selecionamos o gênero ata de audiência, tendo como fundamentação teórica as postulações de Bronckart (2006; 2012).

2.1 Gêneros em uso no domínio jurídico trabalhista

As pesquisas sobre os gêneros jurídicos estão se propagando cada vez mais nos estudos da linguagem nos últimos anos, seja pela linguagem diferenciada que se apresenta, de forma forense, diferenciada e/ou muito específica bem como por seu caráter composicional e textual diferente.

A esse respeito Mozdzenski (2005), explica que a preocupação com as relações entre o Direito e a linguagem no mundo ocidental não é recente. Já na Antiguidade Clássica, em sua *Arte Retórica*, Aristóteles apontava a existência de três gêneros do discurso ou da oratória, em função das três instâncias de atuação do cidadão na *pólis* grega: o gênero *judiciário*, o gênero *deliberativo* e o gênero *epidíctico*. (MOZDZENSKI, 2005, p. 95)

Nesse sentido, Diniz (2000) pontua que:

A ciência jurídica, [...] encontra na linguagem sua possibilidade de existir por que: 1) não poderia produzir seu objeto numa dimensão exterior à linguagem; 2) onde não há rigor linguístico não há ciência, pois esta requer rigorosa linguagem científica; 3) deve construir seu objeto sobre dados que são expressos pela própria linguagem; 4) o elemento linguístico entra em questão como instrumento de interpretação, buscando verificar o sentido da lei; e) se a linguagem do legislador for incompleta, o jurista deverá indicar os meios para completá-la; 5) o elemento linguístico pode ser considerado como instrumento de construção científica. (DINIZ, 2000, p. 169-170)

Nesses termos, objetivamos discutir sobre os gêneros jurídicos que circulam na esfera trabalhista, por pensarmos ser importante contribuir com investigações que adentrem nesse tema, uma área ainda pouco explorada pelas ciências da linguagem e que merecem atenção em função dos diversos saberes que são veiculados pelas produções nesse âmbito.

Em seu artigo intitulado *Los gêneros jurídicos*, Albi (2007) explica que de forma geral os gêneros dessa esfera poderiam ser definidos de uma forma elementar como geradores de criações, aplicações, difusão e investigação do Direito.

O autor ainda acrescenta ser é evidente que os textos jurídicos possuem suas convenções, rotinas, clichês, tópicos e estruturas recorrentes e que em definitivo existem modelos rígidos e repetitivos os quais impõem a cultura jurídica hábitos profissionais e costumes sociais incluso na sua formação acadêmica. Cabe ressaltar, que a estrutura de alguns gêneros dessa área são prescritivas, estão legislados como acontece com as demandas, as sentenças e as leis.

Para Bhatia (1993, 1997) *apud* Albi (2007), o qual trabalhou no ensinamento da linguagem jurídica, afirma que o aprendiz de um “*tecnoleto*” como da linguagem jurídica necessita desenvolver quatro competências básicas para superar o receio de sua falta de conhecimentos sobre o campo do discurso do direito. Assim, além de dominar a linguagem geral, necessita:

- a) Compreender o código de comunicação dos especialistas;
- b) Familiarizar-se com os recursos retóricos e os conteúdos dos gêneros especializados;
- c) Conhecer os diferentes contextos em que se produz a comunicação especializada;
- d) Ser capaz de manusear os gêneros especializados para responder a situações novas e inesperadas. (BHATIA, 1993, 1997 *apud* ALBI, 2007, p. 148, tradução nossa)¹

As atividades que o referido autor propõe para desenvolver essas competências partem de textos muito utilizados na prática jurídica (leis, comentários de jurisprudência, sentenças entre outros) e tem como objetivos específicos resolver os problemas que levantam a complexidade da sintaxe, ser capazes de organizar a forte carga de informações contidas nas frases dos textos legais (em especial a dos textos legislativos) e ainda utilizar recursos de *mapping* textual para expressar ou compreender processos complexos entre outros.

Os gêneros jurídicos são das mais variadas espécies: petições, sentenças, pareceres, pautas, atas de audiências, denúncias, recursos, declarações, *habeas corpus*, embargos, procurações e mais de um sem-número de documentos que circulam na área e que trazem em seu escopo o perfil do produtor.

¹ Bhatia (1993, 1997) opina que el aprendiz de un tecnoleto como el lenguaje jurídico necesita desarrollar cuatro competencias básicas para superar el temor a su falta de conocimientos sobre el campo del discurso del derecho. Así, además de dominar el lenguaje general, necesita: (1) comprender el código de comunicación de los especialistas; (2) familiarizarse con los recursos retóricos y los contenidos de los géneros de especialidad; (3) conocer los distintos contextos en los que se produce la comunicación especializada y (4) ser capaces de manipular los géneros especializados para responder a situaciones nuevas e inesperadas.

Assim sendo, escolhemos como *corpus* de análise o gênero ata de audiência, por observarmos a precisão, habilidade e agilidade em sua construção, além de verificarmos que é um texto construído a partir de muitas vozes e muito importante para a área jurídica. Quanto às características mais comuns no gênero em escopo, apontadas em diversos manuais de redação são: título, data, local, convocação, apresentação da finalidade da sessão/reunião, desfecho e assinatura. Um documento de suma importância para as organizações administrativas públicas, privadas, jurídicas, sendo usado como meio de comunicação formal com a função de relatar as discussões ocorridas em assembleias, reuniões, sessões, dentre outros.

3 GÊNERO ATA DE AUDIÊNCIA: ASPECTOS RETÓRICOS, ORGANIZACIONAIS E LINGÜÍSTICOS

Nossa proposta de análise baseia-se nos postulados de Bronckart (2012, p. 119), o qual concebe a organização de um texto como um folhado constituído por três camadas superpostas: a infraestrutura geral do texto, os mecanismos de textualização e os mecanismos enunciativos. Essa organização na concepção de Koch e Fávero (1987) compreende os aspectos referentes aos âmbitos retóricos/pragmáticos, organizacionais e linguísticos, os quais nos deteremos nesse estudo. Fundamentamos também nas orientações de análise de Marcuschi (2008), dentre outros.

Assim sendo, salientamos que os aspectos *retóricos/pragmáticos* de um texto contemplam as questões de espaço, instância, elaboração, intenções e propósitos. Quanto aos aspectos organizacionais na perspectiva de Bronckart (2012, p. 120) compreende o plano geral do texto visto que se refere à organização de um conjunto de conteúdos temáticos, mostra-se visível no processo de leitura e pode ser codificado em um resumo. Quanto aos aspectos linguísticos, observamos também que Bronckart (2012, p. 122), denomina de mecanismos de textualização: a conexão, a coesão nominal e a coesão verbal, as quais consistem em criar séries isotópicas que contribuem para o estabelecimento da coerência temática.

Na perspectiva de Koch e Fávero (1987), uma análise tipológica significativa deve partir do princípio de que toda produção textual contempla não só aspectos cognitivos e formais, mas também marcas os constituintes linguísticos específicos que adicionam aos aspectos eminentemente pragmáticos, cuja essência concebe as atitudes comunicativas e os diversos modos de atualização em circunstâncias diversas de interação.

3.1 Aspectos retóricos (pragmáticos)

A produção do gênero *ata de audiência* acontece no decorrer das sessões², sendo uma produção para cada audiência realizada, com o objetivo de registrar e documentar todo o ocorrido no decorrer do evento.

A instância social em que as atas em estudo são produzidas é a laboral, de maneira mais precisa, em audiências de Vara Trabalhista situada no interior do estado do Rio Grande do Norte e

² Utilizamos o termo sessão como sinônimo para a palavra audiência.

sua divulgação e exposição na área acontece por meio impresso, visto que logo ao final da sessão a ata é impressa e é assinada por todos os participantes e é também digital, tendo em vista que após a sua efetivação, são encaminhadas a página do Tribunal Regional do Trabalho e para se ter acesso é necessário o número do processo que deu origem a sua produção.

O responsável legal para a produção e validação do gênero em escopo é o juiz que preside a audiência e esta escrita é baseada em dados concretos, obtidos através de provas documentais geralmente anexadas aos processos, depoimento de testemunhas, dos questionamentos feitos aos envolvidos na ação reclamatória e pela interpretação da legislação contida na Constituição Federal. É oportuno destacar que a ata traduz por escrito todas as informações importantes obtidas no decorrer da audiência.

A produção é direcionada aos membros participantes na causa em estudo, no caso específico: ao reclamante³, reclamando⁴, advogado de defesa, advogado de acusação, promotor⁵ (quando se faz necessário) e ao Tribunal Regional do Trabalho, instância maior.

O gênero no que diz respeito ao propósito comunicativo, visa atender as exigências legais da instância trabalhista, no sentido de registrar e comprovar todas as ações, procedimentos, questionamentos e ocorrências no decorrer da audiência.

A título de comprovação da autoria das atas, apresentamos um fragmento das produções, identificado como Ata 01:

*Não havendo mais provas a serem oferecidas foi encerrada a fase instrutória.
Sessão de Julgamento para o XX de novembro de XX às XX XX h. Cientes as partes quanto ao enunciado
197 do TST.*

*Nada mais.
XX XX XX
Juiz do Trabalho” (Ata 01)*

Observamos na textualização da redação final da ata que o responsável por sua autoria segue o modelo padrão de produção do gênero e que sempre busca subsídio legal para validar seu texto, como no caso do enunciado 197 do Tribunal Superior do Trabalho. Assim sendo, percebemos que a esfera jurídica apresenta uma forma comunicativa estabilizada, visto que nos permite reconhecê-los, quando materializados e por mostrar-se com estilo próprio ao campo do Direito.

3.2 Aspectos organizacionais

No que diz respeito a esse aspecto, elencamos como etapas para análise a estrutura inicial do gênero, a parte introdutória, a abertura da audiência, o depoimento das testemunhas e o desfecho. Adotaremos como orientações de estudo as propostas de Bronckart (2012, p. 120) no que concerne ao plano geral do texto.

³ Quem busca a justiça para efetuar uma reclamatória trabalhista, por descumprimento das obrigações legais e contratuais.

⁴ Tomador de serviço ou empregador que descumpriu as obrigações legais e contratuais de uma relação de trabalho.

⁵ Servidor do Ministério Público encarregado de promover ações consideradas de interesse público..

No tocante a estrutura inicial, observamos que independente do tema em voga, a ata apresenta-se de maneira uniformizada, seguindo as características padrão do gênero. Ilustraremos essa afirmação na produção que segue, com a denominação de Ata 02.

*PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA XX. REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE XX
Rua XX, Bairro XX, XX/RN
ATA DE AUDIÊNCIA*

PROCESSO: XXXX-XX.XXXX.XXX.XXXX (RTOrd)

RECLAMANTE: XXXXXXXX

RECLAMADO: XXXXXXXXXX (Ata 02)

No que concerne à parte introdutória do texto, notamos uma organização textual voltada para as informações gerais da audiência, tais como: data, local, horário, membro responsável pela sessão e participantes envolvidos na ação em questão as quais, conforme Koch (1991), são denominados de elementos contextualizadores.

Na sequência, apresentamos abaixo, um exemplo da textualização inicial de uma ata, em que ilustra as descrições e observações feitas pelo redator, ou mais especificamente, o juiz, intitulada como Ata 03.

Em 28 de janeiro de 2013, na sala de sessões da MM. **XX VARA DO TRABALHO DE XXX**, sob a direção do Exmo(a). Juiz **XX XX XX** realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe.

Às 14:01h, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo(a). Juiz do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o(a) reclamante, desacompanhado(a) de advogado.

Presente o preposto do(a) reclamado(A) **XXX**, Sr(a). **XXX XXX XXX**, acompanhado (a) do advogado Dr. **XXX XXX XXX OAB XX**

Ausente o (a) reclamado(A) **XXX XXX XXX** e seu advogado. (Ata 03)

As informações apresentadas nesse exemplo demonstram o modelo padrão do gênero ata comum em que relata criteriosamente os participantes envolvidos na ação. Esse relato se faz presente em atas de outras esferas, como de reuniões escolares, congressos, sindicatos, entre outros eventos.

No que diz respeito à abertura da audiência e aos depoimentos das testemunhas, parte mais específica da área, evidencia-se pontualmente cada dado apresentado, com detalhes para maior clareza na apreciação e julgamento da ação reclamatória.

Na abertura observamos que além da presença do nome dos participantes da ação, segue abaixo seus depoimentos, e a finalização acontece com questionamentos sobre algum dado a ser declarado ou que deixou de ser mencionado, encerrando assim, a fase instrutória da ação. Eis então, um exemplo desse momento do texto, com o modelo de Ata 04:

Aberta audiência e relatado o processo estando ausente a reclamada restou prejudicada a oportunidade de defesa. Apresentou a **XXX XXX** defesa em 21 laudas acompanhada de procuração, carta de preposição, estatuto social e diversos documentos.

Alçada fixada na inicial.

DEPOIMENTO PESSOAL DO(A) RECLAMANTE: “Que até o momento não recebeu o salário de outubro de 2012; que não permanece trabalhando; que trabalhou até o final de dezembro de 2012; que exercia suas atividades na limpeza nas dependências da **XXX XXX** nesta cidade de **XXX XXX** .“. NADA MAIS FOI DITO NEM LHE FOI PERGUNTADO.

DEPOIMENTO DO PREPOSTO DO(A) RECLAMADO(A): “Que o contrato com a reclamada já teve encerramento; que trabalha no setor jurídico da **XXX XXX** na cidade de **XXX XXX**; que soube que a empresa teve problemas e “quebrou”; que a empresa não tem crédito remanescente junto a **XXX XXX**; que os últimos créditos foram objeto de depósito em atendimento a ordens judiciais de bloqueios.” NADA MAIS FOI DITO NEM LHE FOI PERGUNTADO.

Não havendo provas adicionais foi encerrada a fase instrutória.

(Ata 04)

De acordo com Bronckart (2012), as condutas humanas são produtos da relação com a sociedade, sendo assim, produtos da socialização. As ações verbais são entendidas como formas de ação específicas e estão relacionadas direta e indiretamente com as ações não verbais. Agir comunicativamente seria, portanto, a capacidade de um sujeito realizar ações de linguagem e materializá-las em forma de texto. Em relação ao exemplo (ata 04), atentamos exatamente para a elucidação de quanto à materialização textual contribui para esclarecer situações importantes, as quais apenas na oralidade poderiam não ser lembradas ou evidenciadas.

No tocante ao desfecho do gênero em estudo, observamos também como na parte introdutória, modelos semelhantes de finalização da ata. Segue abaixo um fragmento, com denominado Ata 05:

Suspensa a audiência fica designado o dia **XX** de março de **XXXX** às 08:00 horas para a sessão de continuação quando as partes apreciarão o laudo que será oferecido.

Cientes as partes.

Nada mais.

XXX XXX XXX

Juiz do Trabalho (Ata 05)

O gênero ata de audiência apresenta-se como uma produção da ordem do relatar, uma vez que contextualiza todas as informações obtidas no decorrer da sessão, enquadrando-se no que Bronckart (2012) discute sobre tipos de discursos, visto que “são formas linguísticas que são identificáveis nos textos e que traduzem a criação de mundos discursivos específicos, sendo esses tipos articulados entre si por mecanismos de textualização e por mecanismos enunciativos que conferem ao todo textual sua coerência sequencial e configuracional” (p. 149).

Dolz e Schneuwly ([1996]2004) apresentam a respeito do trabalho com a proposta de gêneros como organizadores curriculares, uma orientação para os planos de ensino devido à multiplicidade de gêneros primários, secundários, orais e escritos. Essa orientação consiste em agrupamentos, sendo eles: da ordem do relatar, do narrar, do expor, do argumentar e do descrever ações.

Assim sendo, observamos que o agrupamento da ordem do relatar colabora com nossas discussões sobre a compreensão do gênero ata de audiência como pertencente à escrita do relato. Conforme os autores mencionados, esse agrupamento está ligado ao domínio social da comunicação, voltado à comunicação, à documentação e memorização das ações humanas, exigindo uma representação pelo discurso de experiências vividas situadas no tempo (relatos de experiência vivida, diários íntimos, diários de viagem, notícias, reportagem, biografias, relato histórico, testemunho, curriculum etc.). Os textos aqui enquadrados são aqueles que documentam fatos e memorizam ações humanas.

3.3 Aspectos linguísticos

As ações de linguagem são para Bronckart (2012) atividades sociais mediadas pela linguagem. Para que essas ações sejam transformadas em um texto empírico concreto é necessário que se mobilizem recursos verbais e não verbais. Esses recursos, na realidade, dizem respeito às representações de três mundos os quais o produtor recorre para escrever um texto, são eles: mundo objetivo; o mundo social e o mundo subjetivo particular.

Para a estruturação do gênero, precisa-se ter em mente que, o que determina a sua forma é o seu propósito comunicativo e o meio no qual está inserido. Analisando a infraestrutura textual das atas, percebemos que elas são estruturadas com a finalidade comunicativa de apresentar todo o ocorrido na audiência no que diz respeito a uma determinada ação reclamatória, de forma legitimada pelos representantes da seara trabalhista e tem como parâmetros de produção do gênero as orientações específicas da área de Direito.

No tocante aos aspectos linguísticos observamos que há presença de elementos de *conexão*, como por exemplo, a conjunção subordinada aditiva (*e*) em algumas das atas analisadas, como podemos verificar no exemplo abaixo da Ata 06 destacado em negrito.

Aberta a audiência e relatado o processo, não havendo comparecido o advogado subscritor da defesa e inexistindo carta de preposição legitimando a atuação da preposta, este Juízo deixa de receber a contestação trazida para a audiência e seus respectivos documentos.
Considerando o objeto da demanda e a ausência de defesa foram dispensados os depoimentos. (Ata 06)

Para Bronckart (2012), os mecanismos de conexão contribuem para marcar as articulações da progressão temática, sendo as unidades ou grupos de unidades que podem ser considerados como organizadores textuais (as conjunções, advérbios ou locuções adverbiais, grupos preposicionais, grupos nominais e segmentos de frases).

Assim sendo, identificamos no fragmento abaixo, recorrências de conjunções integrantes com sentido de *adição* ao que vem escrito posteriormente na ata, elencando uma série de atividades realizadas pelo depoente. Eis então, um exemplo intitulado Ata 07.

DEPOIMENTO PESSOAL DO (A) RECLAMANTE: “**Que** recebeu a importância de R\$ XXXXXX relatada no recibo anexado com a defesa; **que** trabalhava como ajudante de marleteiro; **que** exercia suas atividades no subsolo; **que** trabalhava no horário das 06:00 às 12:00 de segunda a sábado; **que** na jornada havia revezamento para uma semana no horário declinado e outra semana no horário das 12:00 às 18:00 horas. (Ata 07)

Dando sequência ao modelo de análise proposto por Bronckart sobre os mecanismos de textualização, direcionamo-nos agora para estudar os mecanismos de coesão nominal presentes no gênero em escopo.

Esses mecanismos conforme o autor supracitado tem de um lado a função de introduzir os temas e/ou personagens novos e de outro, a de assegurar sua retomada ou sua substituição no desenvolvimento do texto. As unidades que realizam esses mecanismos são chamadas de anáforas e podem ser pronomes pessoais, relativos, demonstrativos, possessivos e alguns sintagmas nominais. (BRONCKART, 2012, p. 124)

Utilizaremos apenas um modelo de ata para representar a análise dos processos anafóricos presentes no gênero, uma vez que há recorrências desses processos no corpus selecionado. Segue assim, um exemplo denominado Ata 08.

Presente o (a) **reclamante**, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). XX XX XX, OAB nº XXXX/RN.
 Presente o **preposto** do (a) **reclamado(A)**, Sr(a).XX XX XX. Acompanhado (a) do(a) **advogado(a)**, Dr(a). XX
 XXX XX, OAB nº XX XX/RN.
 Disseram as **partes** não ter provas adicionais a oferecer. (**Ata 08**)

Analizamos no exemplo exposto, que o gênero ata de audiência apresenta de forma esclarecedora e direta quem participa da sessão na condição de reclamante e reclamado e/ou preposto, quem está na condição de advogado, os quais por questões éticas da pesquisa não são informados seus nomes nesse estudo. Podemos também analisar, que a palavra partes, nessa produção, é utilizada como mecanismo para não mais repetir os nomes do envolvidos na ação reclamatória em questão.

No que diz respeito aos mecanismos de natureza verbal, último aspecto que analisaremos nesse trabalho, são conceituados por Bronckart (2012), como mecanismos que asseguram a organização temporal e/ou hierárquica dos processos (estados, acontecimentos ou ações) verbalizados no texto e são essencialmente realizados pelos tempos verbais (p.126-127).

Com relação aos verbos presentes nas atas em estudo, observamos a presença de verbos no presente do indicativo, no futuro do presente, no pretérito perfeito, dentre outros. Essa variedade de verbos caracteriza-se pela presentificação dos verbos de ação.

* O reclamante **ratifica** a impugnação ao acordo juntado nesta oportunidade uma vez já impugnado na exordial. Quanto à alegação da defesa, pugna pela sua improcedência tendo em vista que esta desprovida de provas para **afirmar** suas alegações.”

“Que **entregará** neste Juízo 48 (quarenta) e oito horas a XXX do autor neste Juízo.

*Defesa escrita em 09 (nove) laudas, acompanhada de substabelecimento e dez documentos, que exibidos à parte adversa, esta disse que; “quanto aos documentos o reclamante **impugna** os termos rescisórios acostados uma vez que trata de contrato de trabalho de 01 de julho de 2011 à 29 de junho de 2012, período este que o reclamante não trabalhou para a reclamada mesmo por que esta **encerrou** suas atividades em 21 de junho de XXXX.”

4 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Em face das discussões apresentadas, entendemos que as atividades profissionais são permeadas em sua maioria por uma diversidade de produções escritas para que possam gerar os registros desenvolvidos no decorrer das tarefas laborais. Nesse sentido, notamos que a escrita assume cada vez um importante papel no âmbito do trabalho, e essa escrita é representada também por uma variedade de gêneros atendendo a propósitos comunicativos diferenciados.

Quanto ao estudo dos gêneros, salientamos o profícuo crescimento de investigações sobre esse escopo, uma vez que está presente em nossa vida cotidiana nas mais diversas situações de uso da linguagem. Assim, ao nos reportarmos para o gênero da esfera laboral, mais especificamente, a ata de audiência, produzida na instância jurídica trabalhista, observamos o quanto esse gênero é indispensável para a realização das sessões.

No tocante a análise apresentada do gênero ata de audiência, no que diz respeito aos aspectos retóricos/pragmáticos observamos que a ata segue as orientações da instância jurídica trabalhista, com o propósito de atender, registrar, documentar e comprovar o ocorrido na sessão.

Em termos organizacionais, entendemos que a ata de audiência segue uma estrutura padrão do gênero, uma vez que o modelo apresenta inicialmente, dados como timbre da instituição, data, local, participantes de maneira sistematizada, em seguida as informações obtidas por meio dos questionários e depoimentos dos participantes e ao término o desfecho do texto após a ciência dos membros envolvidos.

No que concerne aos aspectos de natureza linguística, observamos nas atas analisadas a presença de elementos de conexão, conjunções integrantes com função de adição e ainda a presença de verbos de ação de modo flexionado. Por fim, compreendemos que a relevância desse estudo reside não apenas no fato de focalizar um gênero ainda pouco discutido no domínio acadêmico, mas também por ressaltar suas características retóricas, organizacionais e linguísticas, o que certamente contribui para a sua visibilidade nas discussões científicas e, conseqüentemente, para destacar o caráter transdisciplinar da Linguística Aplicada.

REFERÊNCIAS

ALBI, Anabel Borja. Los gêneros jurídicos. In: VARÓ, E. A.; MARTÍNEZ, J. M.; RAMOS, F. Y. **Las lenguas profesionales y académicas**. Barcelona: Ariel, 2007, p. 141-153.

BHATIA, Vijay K. A análise de gêneros hoje. In: BEZERRA, Benedito Gomes *et al.* **Gêneros e Sequências Textuais**. Recife: Edupe, 2009. p.159-195

BOGDAN, Robert; BIKLEN, Sari. **Investigação qualitativa em educação**. Tradução por: Maria João Alvarez, Sara Bahia dos Santos e Telmo Mourinho Batista. Portugal, Porto editora. 1994. 335p. Título original. *Qualitative Research for Education*.

BRONCKART, J. P. **Atividades de linguagem, textos e discursos: por um interacionismo sócio-discursivo**. 2 ed. São Paulo: EDU, 2012.

_____. **Atividade de linguagem, discurso e desenvolvimento humano.** Tradução por: Anna Rachel Machado e Maria de Lourdes Meirelles Matencio. São Paulo: Mercado das Letras, 2006.

_____. **O agir nos discursos:** das concepções teóricas às concepções dos trabalhadores. Tradução por: Anna Rachel Machado e Maria de Lourdes Meirelles Matencio. São Paulo: Mercado das Letras, 2008.

DINIZ, M. Helena. **Compêndio de introdução à ciência do Direito.** 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

DIONÍSIO, A. P.; MACHADO, A.R.; BEZERRA, M.A. (Orgs). **Gêneros textuais e ensino.** São Paulo: Parábola Editorial, 2010.

DOLZ, J. & SCHNEUWLY, B. (1996). **Gêneros e progressão em expressão oral e escrita:** elementos para reflexões sobre uma experiência suíça (francófona). In: SCHNEUWLY, B.,

DOLZ, J. *et al.* **Gêneros orais e escritos na escola.** Campinas: Mercado de Letras, 2004, p. 41-70.

FÁVERO, L. L. & KOCH, I. V. Contribuição a uma tipologia textual. In: __ **Letras & Letras.** Vol. 03, nº 01. Uberlândia: Editora da Universidade Federal de Uberlândia, 1987. p. 3-10.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

KOCH, I. V. **A coesão textual.** 3. ed. São Paulo: Contexto, 1991.

MARCUSCHI, L. A. Letramento e oralidade no contexto das práticas sociais e eventos comunicativos. In: SIGNORINI, I. **Investigando a relação oral/escrito e as teorias de letramento.** Campinas, SP: Mercado das Letras, 2001, p. 23 – 50. (Coleção ideias sobre linguagem).

MARCUSCHI, L. A. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão.** São Paulo: Parábola, 2008.

MARCUSCHI, L. A. Gêneros textuais: definição e funcionalidade. In: DIONÍSIO, A. P.; MACHADO, A.R.; BEZERRA, M.A. (Orgs). **Gêneros textuais e ensino.** São Paulo: Parábola Editorial, 2010.

MOITA LOPES, L. P. Da aplicação da linguística a linguística aplicada indisciplinar. In: PEREIRA, R. C.; ROCA, P. (Orgs.). **Linguística aplicada:** um caminho com diferentes acessos. São Paulo: Contexto, 2009.

PAZ, Ana Maria de Oliveira. **Registros de ordens e ocorrências:** uma prática de letramento no trabalho da enfermagem hospitalar. Natal:UFRN/PPGEL, 2008. (Tese de doutorado)

SANTOS, W. **Dicionário jurídico Brasileiro.** Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

VARÓ, E. A.; MARTÍNEZ, J. M.; RAMOS, F. Y. **Las lenguas profesionales y académicas.** Barcelona: Ariel, 2007.

